



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 1 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0107 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS** Nos 3163 A 3166, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
- » **PORTARIAS** Nos 060, 068, 069 E 070, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Nº. 06/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
- » **REPUBLICAÇÃO** / PORTARIA Nº. 067, DE 31 DE MAIO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3163, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 80% à servidora **LINDACY PINTO RAMOS**, matrícula nº 003017-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 01 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3164, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSE FERREIRA LIMA**, matrícula 101431-1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 01 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3165, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 12% ao servidor **ALISSON SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 101417-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 01 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3166, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 41% ao servidor **ANDERSON BARROS FERREIRA**, matrícula nº 101476-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 01 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 060, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove a remoção de servidor.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO**, matrícula 010500-1, Zelador, que ora serve à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor exercerá suas funções na Creche José Marcolino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 01 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 068, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade por falta funcional cometida por servidor público municipal, e nomeia Comissão Processante, nos termos da Lei n.133/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité - BA) e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a denúncia formulada pela Secretaria de Saúde do Município, através do Memorando n.026/2021, acerca da responsabilidade por irregularidades cometida pelo servidor no exercício da função,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal em promover a apuração de quaisquer irregularidades cometidas no serviço público, conforme dispõe o artigo 179 da Lei 133/96;

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração de suposta responsabilidade acerca de possível falta funcional praticada pelo servidor **ILDEVAN SILVA FERREIRA**, ocorridas durante o exercício de suas funções enquanto condutor de veículo de propriedade do município, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 4144 (presidente), **DAVI MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 9260 (1º Secretário) e **INALDO**

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 7143 (2º secretário), todos servidores efetivos, integrantes do Quadro Funcional do Município de Conceição de Coité.

Artigo 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 188 da Lei nº 133/96, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 01 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 069, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a servidor municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **EURIDES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 7142/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, com data de gozo do período de 02/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 01 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 070, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a servidor municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **VALDOMIRO REIS LIMA**, matrícula nº 008034-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020.

Parágrafo Único. O período de gozo das férias ocorreu em 01/02/2021 a 02/03/2021, conforme documentos comprobatórios arquivados na Secretaria em que o servidor é lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Conceição do Coité, em 01 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021
01 de junho de 2021

Dispõe sobre convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar reunião ordinária para o dia **02 de junho de 2021**, às 19h00hs, que acontecerá de forma remota pela ferramenta do Google Meet

Artigo 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Documento Curricular Referencial do município;
- Análise do ofício 234/2021 da secretaria de educação;
- Apreciação do ofício 49/2021 do Ministério público do Estado da Bahia;
- O que ocorrer.

Artigo 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 01 de junho de 2021

Robenilton Pinto Carneiro
Presidente do CME

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 067, DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove a relocação de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor **PAULO RENATO SOUZA DA SILVA**, Chefe de Execução de Programa Especial, matrícula nº 101257-1, ora lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 31 de maio de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário